

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº 25
ÉPOCA: 2011/2012
DATA: 28.09.2011

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Transcrições parciais dos Comunicados Federativos nº 11-2011/2012 e nº 24-2011/2012:

PROVA DE LICENCIAMENTO DOS JOGADORES

Os jogadores só poderão tomar parte em competições oficiais, desde que se encontrem licenciados pela F.P.B. ou que, estando em condições de o ser, tenham efectivamente pedido esse licenciamento na Associação e esta o tenha aceite.

A prova de licenciamento da inscrição ou revalidação, consiste na apresentação do cartão-licença da Federação, válido para a época.

Admite-se, no entanto, e apenas enquanto não estiverem de posse do cartão-licença, a identificação dos jogadores com os seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no activo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional.

b) Os Minis, Sub 14 e Sub 16 que ainda não possuam o B.I./C.C. podem ser identificados com o documento passado pelo D.S.I. Civil ou Passaporte, conjuntamente com outro cartão com fotografia, até à data do termo da validade do documento.

Patrocinadores Oficiais

Finibanco



Patrocinadores Técnicos

Reebok

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Teprai



Patrocinadores Oficiais



Desporto Escolar



Fonte Viva

A progressiva informatização dos Boletins de Jogo das diferentes competições, obriga a um maior cuidado e rigor relativamente à questão de identificação.

NOTA: Todos os documentos de identificação acima referidos deverão ser acompanhados de um recibo da respectiva Associação, comprovativo da Inscrição do Agente Desportivo. Entende-se por recibo, cópia da guia Modelo 2, assinada e carimbada pela respectiva Associação. Este recibo terá uma validade máxima de 30 dias após a data da recepção na Associação. Após esta validade, e se o atleta ainda não tiver na sua posse o respectivo cartão, a prova de estar regulamentarmente inscrito, far-se-á através da apresentação do Comprovativo de Inscrição, acompanhado dos documentos de identificação acima referidos, comprovativo este que tem igual validade de 30 dias.

PROVA DE LICENCIAMENTO DE TREINADORES

A prova de licenciamento consiste na apresentação do Cartão Licença, válido para a época em curso.

Tal prova terá que ser produzida sempre que um Treinador se inscreva, como tal, num boletim de jogo.

Como alternativa o treinador poderá fazer essa prova pela apresentação da Carteira de Treinador (ou Cédula de Treinador de Desporto) acompanhada de comprovativo do pedido de inscrição/revalidação (cópia da ficha “Inscrição Anual de Treinador” (Mod.11) entregue nos serviços competentes – Associação - e por estes carimbada).

Os Treinadores abrangidos pelos nº 6 do Regulamento Níveis de Formação/Níveis de Prática, além dos documentos atrás citados, deverão apresentar a declaração referida no ponto 7 do mesmo regulamento.

Patrocinadores Oficiais

Finibanco



No período que decorre entre a data de entrada do pedido de inscrição/revalidação e a emissão do Cartão Licença Anual, a utilização deste modo alternativo de produzir prova de licenciamento é legal, para todos os efeitos.

O controlo do cumprimento destas normas far-se-á a partir dos relatórios dos árbitros que o elaborarão sempre que um Treinador se identifique com Carteira de Treinador e restantes comprovativos exigíveis.

Patrocinadores Técnicos

Reebok

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

DietSport

SPORT-TV



Tepral



PROVA DE LICENCIAMENTO DE ENQUADRAMENTO HUMANO

A prova de licenciamento é feita com a apresentação do cartão-licença, válido para a época.

Enquanto não receberem da Associação ou Federação o cartão-licença, identificam-se com o Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, emitido pelo D.S. Ident. Civil, Bilhete de Identidade das Forças Armadas e Forças de Segurança, quando militar no activo, Bilhete de Identidade de Cidadão da Comunidade Europeia, Passaporte, Cartão de Residência ou Carta de Condução Nacional, acompanhado do triplicado da guia Modelo 8 validado pela Associação.

Patrocinadores Oficiais



Desporto Escolar



Fonte viva

Lisboa, 28 de Setembro de 2011

O CA da FPB